



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“Cidadania, Liberdade e Transparência”

**ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS
(art. 14 da Lei nº 8666/93)**

1. DEMANDANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

2. OBJETO:

a. - O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o PREGAO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO.

cujas especificações e quantitativos, estão de acordo com item 06, deste Termo de Referência.

3. RECURSOS VINCULADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS.

4. JUSTIFICATIVA:

PROMOVER A AQUISIÇÃO BEM COMO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS SESSÕES PUBLICAS COM MELHOR QUALIDADE.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Detº
01.031.0001.2.002	4.4.90.52 3.3.90.39	CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

6- ESPECIFICAÇÕES:

item	quant	unid	descrição	v. unit	v.total
1	4	un	caixa ativa staner 15 pol- ps-1501	R\$ 1.530,00	R\$ 6.120,00
2	1	un	mesa de som ciclotron audio AMBW 16 XDF	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
3	10	un	microfone de mesa 62 cm	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
4	1	un	suporte de parede para caixa de som ch 10	R\$ 58,00	R\$ 58,00
5	300	mt	cabo fio de microfone2x0,30 mm preto	R\$ 2,50	R\$ 750,00
6	1	un	microfone s/ fio recarregavel	R\$ 720,00	R\$ 720,00
7	20	un	conector femea 3 pinos	R\$ 6,70	R\$ 134,00
8	20	un	conector macho 3 pinos	R\$ 6,70	R\$ 134,00
9	10	un	plug p10 de metal com mola	R\$ 5,99	R\$ 59,90
10	1	un	pedestal para microfone girafa	R\$ 69,00	R\$ 69,00
11	1	serv	mão de obra de instalação	R\$ 300,00	R\$ 300,00



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“Cidadania, Liberdade e Transparência”

12	6	un	canaleta de 12 mm	R\$	7,00	R\$	42,00
total						R\$	12.876,90

7.1 - O valor total estimado para esta licitação é de: R\$12.876,90 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

A proposta vencedora será a que apresentar **MENOR VALOR POR item** cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de desempate será o sorteio, nas condições previstas no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

8. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 – Os serviços serão realizados conforme a necessidade a qualquer momento.

9. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.1 – A realização dos serviços obedecerá a necessidade do município- CAMARA , podendo haver deslocamento por parte do prestador, para a efetiva realização do mesmo.

9.2 – Os serviços deverão ser realizados e entregues a administração municipal na câmara municipal no prazo máximo de 48 horas após solicitado;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Comunicar a câmara municipal de Dois Irmãos do Tocantins qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.2 – Manter informada a câmara municipal de Dois Irmãos do Tocantins quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 – Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto.

12 – CONDIÇÕES GERAIS

12.1 – Durante a vigência da presente licitação poderá haver inclusão de novos serviços que venha a administração municipal a adquirir, bem como a exclusão em virtude de economicidade.

12.2 – Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo de Referência.

12.3 – Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços

12.4 – Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“Cidadania, Liberdade e Transparência”

12.5 - A empresa/ prestador contratada deverá refazer os serviços que não atenderem os anseios da administração no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação, sendo que em caso de não aceitação dos serviços, os custo operacional será por conta da contratada.

**13. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

14. APROVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO

O valor total estimado para esta licitação é de: R\$12.876,90 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

COMISSÃO LEGISLATIVA



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“Cidadania, Liberdade e Transparência”

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Presencial, acatando todas as estipulações consignadas no Edital:

Razão Social, Cnpj/inscrição estadual/endereço/telefone/fax/e-mail
Numero do processo
Numero do Pregão

Item	Quantidade	Unidade	Descrição (conforme folheto descritivo)	Preço Unit.	Preço Total	MARCA

Valor total da proposta em algarismos e por extenso

Validade da proposta de no minimo 60 dias

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos de transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

.....
(data)



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“Cidadania, Liberdade e Transparência”

ANEXO III

Minuta de Carta de Credenciamento

A
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A empresa _____ Cnpj _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____ vem através desta indicar o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____ e cpf nº _____, (como nosso representante legal) ou (procurador) na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances, descontos, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

.....
(data)

(nome e assinatura do representante legal, com firma reconhecida)



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“*Cidadania, Liberdade e Transparência*”

ANEXO IV

A
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS- TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrito no CNPJ nº.
....., endereço DECLARA, para fins de
participação em licitação Pregão Presencial nº __/2017, que cumpre plenamente todos os requisitos de
habilitação de acordo com edital de licitação nº __/2017. Estando ciente de todas as implicações legais
originárias do presente ato.

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser entregue quando solicitada, fora dos envelopes proposta e documentação



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“*Cidadania, Liberdade e Transparência*”

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Pregão Presencial N°

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____.

em atenção ao Edital de Pregão Presencial N° ____/2017, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Câmara Municipal de **DOIS IRMAOS DO TOCANTINS**- Tocantins;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Câmara Municipal de **DOIS IRMAOS DO TOCANTINS**- Tocantins;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

DATA

(nome e assinatura do representante legal)

Obs: Essa declaração deve ser colocada junto ao envelope proposta.



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“*Cidadania, Liberdade e Transparência*”

ANEXO VI

A
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº-2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrito no CNPJ nº.
....., endereço Declara para fins de direito, na
qualidade de proponente da licitação instalada pela Câmara, na modalidade pregão presencial
nº___/2017, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder publico, em qualquer de suas
esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

_____, ____ de _____ de 2017.

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“*Cidadania, Liberdade e Transparência*”

ANEXO VII

A
CÂMARA MUNICIPAL DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº-2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

A _____ empresa _____ CNPJ
Nº _____, sediada (endereço) _____ declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DOIS IRMAOS DO TOCANTINS- (TO), _____/_____/_____

(nome e assinatura do representante legal)

Obs: Essa declaração deve ser colocada junto ao envelope documento de habilitação



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“Cidadania, Liberdade e Transparência”

ANEXO VIII

Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A
CÂMARA MUNICIPAL DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº-2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa....., inscrito no CNPJ nº., endereço DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Essa declaração deve ser colocada junto ao envelope documento de habilitação



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“*Cidadania, Liberdade e Transparência*”

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - TO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº-2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A empresa....., inscrito no CNPJ nº.
....., endereço....., DECLARA, para fins de participação
em licitação Pregão Presencial nº __/2017, que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos
ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente
declaração.

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)

Obs: Essa declaração deve ser colocada junto ao envelope documento de habilitação



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
"Cidadania, Liberdade e Transparência"

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º
PREGAO N.º

CONTRATO DE.....

De um lado, **A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS -TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº....., neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **SR.**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de Dois Irmãos do Tocantins/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa....., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N com sede na Cidade de Estado, neste ato representada pelo **SR(A)**....., brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº....., residente e domiciliado(a) em, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

Os serviços serão iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

Os serviços serão realizados em locais designados pela Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO.

PARAGRAFO ÚNICO - A entrega do objeto desta licitação, correrá por conta do Contratada, as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor resultante deste Contrato perfaz um valor de R\$
.....

CLÁUSULA QUARTA - DA LICITAÇÃO

A aquisição deste Contrato possui suas especificações visando :
.....conforme Processo n, onde foi requerida a licitação na modalidade PREGAO.



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“*Cidadania, Liberdade e Transparência*”

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como, pagar os serviços requeridos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO obriga-se a:

- a) se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) prestar o serviço, conforme as especificações solicitadas pela Municipalidade;
- c) dar plena garantia e qualidade do Serviço, tudo em conformidade com o especificado no presente processo;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 20 do mês subsequente ao mês vencido, através da nota de empenho, mediante emissão de notas fiscais e a tramitação do processo para instrução e liquidação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária:

.....
.....

CLÁUSULA NONA - DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestada a entrega do produto, subsistirá a responsabilidade do CONTRATADO pela solidez, qualidade e segurança deste produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATADO assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
“Cidadania, Liberdade e Transparência”

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pelo CONTRATADO, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostos sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

- I – Advertência;
- II – Suspensão do direito de licitar e contratar com a MUNICIPALIDADE;
- III – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência a partir deapós a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Mural da Câmara.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de-TO, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem pra dirimir quaisquer fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Irmãos, dede 2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CNPJ:

PREFEITO:

CPF

CONTRATADA:

:

TESTEMUNHAS: